



**JÚRI EXAME AVALIAÇÃO FINAL E AGREGAÇÃO**  
**DELIBERAÇÃO n.º 08/2018**

Na sua Reunião de 26 de Outubro de 2018, o Júri do exame final de agregação, composto pelo DR VICTOR OSÓRIO, DRA ANA ALMADA E DR SALVADOR VARELA;

1. Com a finalidade de atribuir classificação final e dando cumprimento aos artigos 19º, 21º, 26º, 28º do Regulamento de Estágio e;
2. Nos termos da deliberação nº 11/2018, de 19 de Outubro de 2018, da Comissão Nacional de Estágio e Formação "CNEF", em que esclareceu e determinou a ponderação em 80%, a nota da oral e 20%, a nota do trabalho de ética e deontologia, o Júri deliberou o seguinte:

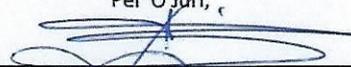
APROVAR a tabela com as notas parciais, a ponderação e classificação final dos candidatos Casimiro de Pina e Edmilson Vieira, que foram dispensados das provas de aferição, conforme tabela abaixo:

| NOME                   |               | TRAB.<br>DEONTOLOGIA | NOTA<br>ORAL<br>(80%) | NOTA<br>FINAL | RESULTADO                  |
|------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|---------------|----------------------------|
| PRAIA                  | NOTA AFERIÇÃO | (20%)                |                       |               |                            |
| Casimiro Lopes de Pina | DISPENSADO    | 15                   | 5,3                   | 7             | Não Apto<br>(não aprovado) |
| [REDACTED]             | [REDACTED]    | [REDACTED]           | [REDACTED]            | [REDACTED]    | [REDACTED]                 |

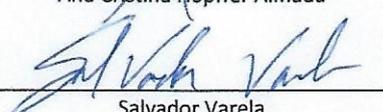
Notifique-se a todos os destinatários e à OACV, afixando na sede e nas delegações e enviando por correio electrónico dos advogados-estagiários.

Cidade da Praia, 26 de Outubro de 2018

Pe'l' O Júri,

  
Victor Adolfo Osório (Presidente)

  
Ana Cristina Hopffer Almada

  
Salvador Varela